Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - https://www.serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

Projeto APROVADO em única discussão e votação na 4ª sessão ordinária em 18/03/2025.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE A **MARIA APARECIDA VITORINO ROSA**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense a **MARIA APARECIDA VITORINO ROSA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 27 de fevereiro de 2025.

Edina R Favaro.

EDINA RODRIGUES FAVARO
1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

CINTIA HORTENCIA DURAO FARIAS
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDCARLOS DA GRAÇAS GONÇALVES
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

FERNANDES DIAS DE SOUZA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

LUIZ ANTONIO DO VALLE
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO RICARDO DA SILVA DO ROZARIO
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Biografia

Maria Aparecida Vitorino Rosa nasceu em 15 de julho de 1955, na cidade de Jardinópolis/SP. Filha de mineiros, foi criada na Usina Martinópolis e, aos 11 anos, mudou-se com sua família para a cidade de Serrana/SP.

Casou-se com Antônio Aparecido Rosa, conhecido como Cidão, com quem teve quatro filhos. Sua família sempre esteve envolvida na política local, tendo seu marido exercido o cargo de prefeito da cidade de Serrana e seu filho, Valmir Rosa, seguido esse legado como vereador.

Atualmente viúva e aposentada, Maria Aparecida Vitorino Rosa dedicou sua vida ao trabalho social e comunitário.

Foi a fundadora do Fundo Social de Solidariedade de Serrana, onde desempenhou um papel fundamental na assistência às famílias em situação de vulnerabilidade.

Também foi a idealizadora e criadora do Grupo da Terceira Idade, proporcionando atividades e apoio aos idosos do município.

Além disso, presidiu a Casa dos Velhinhos, instituição essencial no cuidado e amparo à população idosa da cidade.

Com uma trajetória marcada pelo compromisso social e pela dedicação à comunidade serranense, Maria Aparecida Vitorino Rosa é uma personalidade de grande importância para o município, deixando um legado de solidariedade e serviço ao próximo.

Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601- https://www.serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO: Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025
AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana
ASSUNTO: Concessão do Título de Cidadão Serranense a Maria Aparecida Vitorino Rosa

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana, propondo a concessão do Título de Cidadão Serranense à Sra. Maria Aparecida Vitorino Rosa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana, conforme detalhado na biografia que acompanha o projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em análise encontra respaldo legal e constitucional, em observância às atribuições conferidas pela Constituição Federal em seu artigo 29, inciso VIII, que prevê a competência das Câmaras Municipais para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a concessão de títulos honoríficos.

Da mesma forma, o projeto cumpre os requisitos estipulados pela Lei Orgânica do Município de Serrana e atende plenamente às normas previstas no Regimento Interno desta Câmara Municipal, especialmente quanto à iniciativa, à formalidade e à competência legislativa da Mesa Diretora para apresentação do referido projeto.

A técnica legislativa utilizada é clara, precisa e objetiva, em conformidade com as disposições da Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre as normas aplicáveis à redação e elaboração de atos legislativos.

No mérito, o projeto apresenta relevante justificativa, dada a expressiva atuação social e comunitária da homenageada. Destaca-se seu trabalho no Fundo Social de Solidariedade, a criação do Grupo da Terceira Idade e sua importante contribuição como presidente da Casa dos Velhinhos, ações que efetivamente contribuíram para a melhoria da qualidade de vida da população serranense, especialmente das pessoas mais vulneráveis.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação manifesta parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, considerando-o plenamente constitucional, legal, regimental e com mérito suficiente para a concessão da honraria proposta.

Este é o parecer.

Sala das Sessões, 16 de março de 2025

Edina R Favaro

EDINA RODRIGUES FAVARO (Presidente)

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (MEMBRO)

MARIA DA SILVA (MEMBRO)

Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 1
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE A SENHORA MARIA APARECIDA VITORINO ROSA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense a senhora **MARIA APARECIDA VITORINO ROSA,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 19 de março de 2025.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.